

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 3372 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de Fevereiro de 2024 a 26 de Fevereiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Restauro de Bancos e Cadeiras**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p><b>Contratação de empresa especializada para restauro de bancos e cadeiras conforme demandas do Theatro Municipal de São Paulo.</b></p> <p><b>1. Objetivo</b></p> <p>A) Contrato sob demanda com valores tabelados para execução do Restauro de bancos e cadeiras do Theatro Municipal de São Paulo, de acordo com as especificações <b>(Item 4)</b>.</p> <p><b>2. Escopo do contrato</b></p> <p>A) Vistoria para avaliação das condições dos mobiliários e mapeamento de danos considerando peças que necessitem ser remontadas;</p> <p>B) Restauro dos mobiliários estofados, executado de acordo com as especificações contidas no memorial em anexo.</p> <p>C) Restauro dos mobiliários em Marchetaria, executado de acordo com as especificações contidas no item 4 (especificação) deste documento.</p> <p><b>3. Da proposta comercial</b></p> <p>A) Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado. Do endereço: Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP).</p> <p>B) A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha de formação</p> |

do preço total, deixando explícita a precificação POR ITEM. E deverá informar o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) das atividades (considerando dias corridos).

C) A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

D) Relação dos itens a ser avaliado com valor por unidade:

**Tabela para Preenchimento de Propostas**

| <u>Item</u>                                                                         | <u>Descrição</u>                             | <u>Valor por Unidade</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
|   | <u>Cadeiras</u>                              |                          |
|  | <u>Banco Grande</u><br><u>3,00 x 0,50 m</u>  |                          |
|  | <u>Banco Médio</u><br><u>2,50 x 0,50 m</u>   |                          |
|  | <u>Banco Pequeno</u><br><u>1,10 x 0,40 m</u> |                          |
|  | <u>Poltrona em Marchetaria</u>               |                          |

#### **4. Especificações para Restauro de bancos e cadeiras de madeira do Theatro Municipal de São Paulo.**

Trata o presente documento, das orientações para a Reforma de Bancos e Cadeiras do Theatro Municipal de São Paulo, conforme as especificações recebidas pelo DPH. Os serviços deverão incluir a retirada da tapeçaria existente, troca do forro de cobertura do quadro do assento existente em juta, por forro em tecido/TNT, revisão e lubrificação dos feixes de mola, troca de espumas e do tecido de veludo do revestimento, revisão e reparos das estruturas de madeira.

##### **A) Revestimento**

Troca de revestimento das cadeiras por tecido conforme especificação abaixo: Tecido Veludo 100% ALGODÃO, 430 gr/m<sup>2</sup>, material permanentemente ignifugado, conforme norma internacional de segurança para Teatros e Estúdios de TV, classe M1. Cor: Vermelho. Fixação da espuma revestida nas estruturas de madeira maciça do encosto deverá ser feita com tachas, seguindo o sistema original de fixação.

##### **B) Espumas**

Espuma laminada de acordo com a NBR 9407, atendendo as seguintes características:

- Densidade (Kg/m<sup>3</sup>) = 33+- 2
- Tensão à ruptura (KPa) = 85 min
- Alongamento (%) = 110 min
- Rasgamento (N/m) = 400 min
- Deformação permanente a 50% (KPa) = 4,2 max
- Espessura do assento dos Bancos: 100 mm.
- Espessura do assento das cadeiras: 50 mm.
- A fixação da espuma revestida do encosto na estrutura de madeira maciça, deverá preservar os sistemas originais de fixação da madeira do encosto

##### **C) Estruturas de Madeira**

Madeira maciça torneada, possui desenhos e entalhes artesanais com encaixe na estrutura, acabamento com seladora poliuretano / verniz. Revisão dos pés em tronco de tetraedro, talha dourada com motivos fitomórficos na parte superior dos pés e da estrutura de travamento em forma de x. Realização de serviços de reparo e acabamento (lustração) nas partes em madeira, incluindo: Remoção dos riscos e avarias “superficiais”, com lixamento (utilizando lixas de alta e baixa abrasividade) e finalizando com preparo e massa de

preenchimento para cobertura com verniz acompanhando o padrão existente. Para tanto será permitida a aplicação de solventes e detergentes conforme testes a serem realizados para a total retirada das ceras e óleos de peroba usados na manutenção dos bancos e cadeiras (permitindo o acabamento em seladora e verniz). Fornecimento de acabamentos em madeira para as estruturas dos assentos, peças em madeiras maciças torneadas idênticas às existentes com acabamento em verniz.

#### **D) Mobiliários em Marchetaria**

Para o Restauro de mesas e cadeiras de Marchetaria, deverá ser realizada uma vistoria para o mapeamento dos danos e o correto dimensionamento das peças. A intervenção deverá incluir a fixação de peças quebradas e execução de novas peças para a recomposição de partes faltantes, respeitando a técnica original, materiais e padrões das incrustações.

### **Condições Comerciais**

#### **E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br). Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato

anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213